



Ilustríssimo Senhor

Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

087/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Solicito que seja informado, quando iniciam os exames no Centro de diagnóstico de imagem por endoscopia no Hospital Santa Casa de Misericórdia, inaugurado em 16 de setembro de 2021.

Santana do Livramento, 01 de Agosto de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

Santa Ana do Livramento



CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA SANTA CASA

Inaugurado em 16 de Setembro de 2021

LEDA MARISA DO SANTOS
DIREÇÃO GERAL

ABILIO MACHADO
GESTOR OPERACIONAL

ANA LUIZA TAROUÇO
PREFEITA MUNICIPAL

Santa Ana do Livramento - RS